



**1º, PRIMEIRO** TERMO ADITIVO AO CONTRATO **9912474006**, QUE ENTRE SI FAZEM A(O) OLIMPIA CAMARA MUNICIPAL E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**CONTRATANTE:**

Razão Social: <b>Olimpia Camara Municipal</b>		
CNPJ/MF: <b>51.359.818/0001-36</b>	Inscrição Estadual: <b>Isento</b>	
Nome Fantasia: <b>Camara de Vereadores</b>		
Endereço: <b>Pc Joao Fossalussa, 867 - Centro</b>		
Cidade: <b>Olimpia</b>	UF: <b>SP</b>	CEP: <b>15.400-000</b>
Endereço Eletrônico: <b>presidente@camaraolimpia.sp.gov.br</b>	Telefone: <b>(17) 3279-3999</b>	
Representante Legal I: <b>José Roberto Pimenta</b>		
Cargo/Função: <b>Presidente</b>	RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

**CONTRATADA:**

CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: <b>Superintendência Estadual de Operações São Paulo Interior</b>	CNPJ/MF: <b>34.028.316/7101-51</b>	
Endereço: <b>Praça Dom Pedro II, nº. 4-55, Centro</b>		
Cidade: <b>Bauru</b>	UF: <b>SP</b>	CEP: <b>17015-905</b>
Endereço Eletrônico: <b>spi-contratoscomerciais@correios.com.br</b>	Telefone: <b>3003-0100-Capitais e Regiões Metropolitanas e 02800-725-0100 para todo o Brasil</b>	
Representante Legal I: <b>Eduardo Alves Correa - Gerente de Apoio a Contratos Comercial</b>		
RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]	
Representante Legal II: <b>Luiz Gustavo Barbosa Belai - Chefe da Supervisão de Contratos Comerciais</b>		
RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais **12 meses**.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por **12 (doze) meses**, de **07/11/2021 até 07/11/2022**.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de **07/11/2021**.

## CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**3.3.90.39.79 - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional**

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: **Programa: Processo Legislativo**

## CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Barbosa Belai, Chefe de Secao - G2**, em 04/11/2021, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Alves Correa, Gerente - G2**, em 04/11/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ROBERTO PIMENTA, Usuário Externo**, em 05/11/2021, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26390209** e o código CRC **83E1A5E8**.